



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado da Bahia

Página: 1/1

Mural Eletrônico – 2018-090.doc – 28/06/2018

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO

Protocolo nº 26441/2018

Requerente: Andrea Marques Silva – OAB/BA 14.762

Trata-se de pedido de licença, em caráter temporário, a contar do dia 30 de junho do corrente ano, das funções de Conselheira Seccional, Presidente da Comissão da Mulher Advogada e de Presidente do 1º Time de Futebol Feminino da OAB BA.

Em face do exposto, defiro como pede.

Publique-se.

Salvador, 28 de junho de 2018.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA